

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2023/GDLL, que designa emenda parlamentar (Emenda nº 37100002 | Programação nº 230440020230021 | Programática nº 082445031219G0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificamente para a OSC ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS COM MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS CRANIOFACIAIS DO CEARA - ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR (CNPJ nº 04.875.653/0001-75);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 06/02/2024, que aprovou o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria da Deputada Federal Luizianne Lins, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada a Associação Beija Flor.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P244812/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a OSC Associação de Reabilitação e Integração Social de Pessoas com Malformações Congênitas Craniofaciais do Ceara - Associação Beija Flor (CNPJ nº 04.875.653/0001-75), para o repasse exclusivo do valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Cuidando e Inserindo Pessoas com Fissura Labioplantina na Socialização”, intensificando as ações referente as atividades de roda de conversa, aulas de canto, coral, artesanato, inserção no mercado de trabalho e apoio às famílias na sua função protetiva, inclino a minimização da insegurança alimentar.

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS
Em exercício



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JABLC9DP

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3412956 e código JABLC9DP

ASSINADO POR: